ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº042/2019

PROMOVENTE: **MARCEL SILVANO**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. DENISE PIRES DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPEDIENTE 11/06/2019

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO *EM* ___/___/___ _____

FINANÇAS E ORÇAMENTO *EM* ___/___/___ _____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL *EM* ___/___/___ _____

CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS *EM* ___/___/___ _____

APROVADO 17 JUN 2019

Única

Exercício Legislativo de _____

APROVADO 1ª. DISCUSSÃO 17/06/2019 _____

APROVADO 2ª. DISCUSSÃO ___/___/___ _____

REJEITADO ___/___/___ *RETIRADO* ___/___/___

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1444/2019

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA _____

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. *SIM* ☐ *NÃO* ☐

PROCESSO
Nº PD2042019
Fls 02
ASSINATURA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2019

Vereador Autor Marcel Silvano

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. DENISE PIRES DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense à Sra. Denise Pires de Carvalho.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2019.

MARCEL SILVANO
VEREADOR AUTOR

APROVADO UNICA
APROVADO 11X0
17 JUN 2019 SESSÃO
EM ___/___/___

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
11/06/2019

PROCESSO
Nº PDL 01/2019
Fls 03
ASSINATURA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2019

Fica concedido o Título de Cidadania Macaense a Denise Pires de Carvalho.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadania Macaense a Denise Pires de Carvalho.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2019.

APROVADO
UNANIMIDADE
17 JUN 2019

Marcel Silvano da Silva Souza

Vereador – Autor

EXPEDIENTE
11/06/2019

PROCESSO Nº PDL 612/19
Fls 04
ASSINATURA

JUSTIFICATIVA:

Denise Pires de Carvalho, professora titular do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da UFRJ, tem experiência na área de Endocrinologia e Fisiologia, com ênfase em Fisiopatologia da glândula Tireóide, publicou 144 artigos científicos em revistas científicas de circulação internacional, 9 capítulos de livros e 2 potentes depositadas.

Orientou 29 dissertações de mestrado, 33 teses de doutorado e supervisionou 14 projetos de pós-doutorado. É docente nos cursos de Graduação da área da Saúde e nos Programas de Pós-graduação em Medicina (Endocrinologia) e Ciências Biológicas-Fisiologia da UFRJ.

Médica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (diploma Cum Laude), possui mestrado em Ciências Biológicas (Biofísica) e doutorado em Ciências, ambos pelo Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho. Pós-doutorado no Hôpital de Bicêtre, Unité Tiroïde, Paris, em 1995 e na Universitá Degli Studi di Napoli, Nápoles, em 2006.

Possui ampla experiência na gestão universitária. No Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, foi Diretora (2010-2013), vice-Diretora (2007-2010), Coordenadora de Graduação (1998-1999) e de Pós-graduação (2001-2005). Na administração central da UFRJ foi Coordenadora Acadêmica da Pró-reitora de Graduação e membro do Conselho Universitário (2012 - 2016).

Foi membro do Comitê Gestor do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Pesquisa Translacional em Saúde e Ambiente na Região Amazônica (INCT-INPeTAm, de 2009-2013).

Em sociedades científicas, foi Presidente e vice-presidente da Latin American Thyroid Society (2013-2017).

No âmbito do governo federal, foi Coordenadora de Projetos Binacionais no âmbito dos Programas CAPES/COFECUB (2010-2013 e 2018-2020) e Institut de recherche pour le développement -IRD/CNPq (2012-2016).

Dentre os prêmios e distinções, destacam-se: Cientista do Nosso Estado da FAPERJ desde 2003; o prêmio sênior da Sociedade Latinoamericana de Tireóide em 2010 e o Prêmio Faz Diferença - Saúde 2011 do Jornal O GLOBO.

Na UFRJ-Macaé, atuou como docente do curso de medicina em sua fase de implantação. Atuou administrativamente para a realização de diversos concursos de docentes para os cursos na área biomédica em Macaé. No Conselho Universitário, atuou em políticas acadêmicas para o desenvolvimento do Campus. Coordenou projetos científicos para captação de recursos com intuito de consolidação de jovens pesquisadores em Macaé. Proferiu dezenas de palestras e cursos em Macaé.

Apresenta em seu projeto de governança como Reitora da UFRJ a implantação de uma rede de projetos de assistência ao Estudante tais como restaurante universitário e Núcleo de Atendimento Psicopedagógico. Possui compromisso em reduzir os índices de evasão escolar, tornar mais eficientes a gestão dos recursos públicos e as políticas de gestão de pessoal. Vem com a proposta de Inovação para as atividades de pós-graduação e pesquisa em Macaé objetivando transformar nossa economia em uma economia de alta tecnologia e competitiva. Utilizar o tripé do ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento humano, social, ambiental e econômico, respeitando a diversidade cultural de nossa região, será característica marcante da gestão da futura Reitora.

EXPEDIENTE
11/06/2019

APROVADO
UNICA 11 X 0
17 JUN 2019

PROCESSO
Nº PDL 042/19
Fls 05
ASSINATURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé/RJ, 12 de junho de 2019.

REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2019

À Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais,

Segue proposição para apresentação de parecer **no prazo de 05 dias úteis (19/06/19)**, conforme art. 131, § 2º c/c art. 120 c/c art. 46, §§ 3º e 4º c/c art. 197 do Regimento Interno.

> *Art. 131. As Leis do legislativo, destinar-se-ão a regular matérias de competência privativa da Câmara, independente de sanção do Prefeito, devendo ser usados para os atos que tenham efeitos externos.*
> *§ 2º **A tramitação dos projetos obedecerá, quanto aos prazos, aos fixados para os projetos em regime de urgência.***
>
> *Art. 120. Os projetos em regime de urgência terão abreviados os prazos do processo legislativo e serão apreciados com prioridade sobre os demais projetos em tramitação.*
>
> ***Art. 46-** Será de 10 (dez) dias úteis o prazo para as Comissões Permanentes apresentarem parecer sobre as proposições, contados da data do recebimento da matéria pelo seu Presidente.*
> *§ 3º - O prazo de apresentação de parecer, **nos projetos em regime de urgência** será, **no máximo, de 05 (cinco) dias úteis.***
> ***§ 4º - Se a Comissão não apresentar parecer sobre a matéria no prazo regimental**, o Presidente da Câmara **poderá designar relator "ad hoc" para proferi-lo dentro de 03 (três) dias úteis.***
>
> ***Art. 197-** Os prazos previstos neste Regimento são contínuos, não se interrompendo nos feriados e domingos, e serão contados **excluindo-se o dia do começo e incluindo o do vencimento.***
> ***Parágrafo Único** - A superveniência de recesso da Câmara suspenderá o curso do prazo; o que lhe restar recomeçará a correr no dia do reinício de suas atividades.*

Decorrido o prazo regimental estabelecido para a Comissão apresentar parecer, os autos da proposição, em tela, deverão retornar à Assessoria Técnica Legislativa para encaminhamento as demais Comissões Permanentes competentes: **Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação**.

Respeitosamente,

Ellen de A. Moramento
Consultora Jurídica
Mat. 4687-6

Diretoria Geral de Assuntos Legislativos
Setor de Assessoria Técnico-Legislativa

Câmara Municipal de Macaé
RECEBIDO EM
12/06/19

PROCESSO
Nº PDL012/19
Fls 06
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lúcio Oliveira
Assistente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 042 de 2019.

Diante do exporto, e observado o que foi apresentado na propositura, afirmo que o Projeto de Decreto Legislativo reveste-se de boa forma Constitucional Legal, e nos aspectos técnicos para sua aplicação.

Por isso, voto **A FAVOR E SUA CONSEQUENTE APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, 13 de junho de 2019.

Dr. Luiz Fernando
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	( ) de acordo ( ) contrário	
Dr. Marcio Bittencourt	Titular	(X) de acordo ( ) contrário	
Cesinha	Suplente	( ) de acordo ( ) contrário	

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Dr. Márcio Bittencourt
VEREADOR

Parecer: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

APROVADO
APROVADO
17 JUN 2019
DISCUSSÃO
EM ___/___/___

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
11/06/2019

Apresente
à CCJ
14/06/19

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Dr. Márcio BittencourT
VEREADOR

PROCESSO Nº PDL 012/19
Fls. 07
CÂMARA MUNICIPAL DE
Carlos
ASSESSORIA
Legislativo
Matrícula: 1815-5

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO.

PROJETO DE _____ nº _____de 201___.

Sala das Comissões, _____ de _____ de 2019.

_____
Marvel Maillet
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Cesinha	Presidente	( ) de acordo ( ) contrário	
Luciano Diniz	Titular	( ) de acordo ( ) contrário	
Marcel Silvano	Suplente	( ) de acordo ( ) contrário	

Parecer: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

APROVADO UNICA 1 TURNO
DISCUSSÃO
EM 17/JUN 2019

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
11/06/2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
Nº 1DL012/19
Fls. 08
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos ... Oliveira
Assinatura
Legislativo
Matrícula: 1815-5

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.444/2019

Vereador Autor Marcel Silvano

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. DENISE PIRES DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense à Sra. Denise Pires de Carvalho.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 18 de junho de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

PROCESSO
Nº PDL012/19
Fls. 09
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

PUBLICADO EM 20/06/19
4639

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.444/2019

Vereador Autor Marcel Silvano

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. DENISE PIRES DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense à Sra. Denise Pires de Carvalho.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 18 de junho de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Assunto **Pauta mínima da Sessão Legislativa referente ao EXPEDIENTE, do dia 12/06/2019, Sessão Ordinária.**

De <secretaria@cmmacae.rj.gov.br>

Para Val Barbeiro <valbarbeiro@cmmacae.rj.gov.br>, Marcio Bittencourt <marciobittencourt@cmmacae.rj.gov.br>, Cesinha <cesinhavereador@cmmacae.rj.gov.br>, Luciano Diniz <lucianodiniz@cmmacae.rj.gov.br>, Reginaldo do Hospital <reginaldodohospital@cmmacae.rj.gov.br>, Luiz Fernando <luizfernando@cmmacae.rj.gov.br>, Cristiano Gelinho <cristianogelinho@cmmacae.rj.gov.br>, George Jardim <georgejardim@cmmacae.rj.gov.br>, Júlio César de Barros <julinhodoaeroporto@cmmacae.rj.gov.br>, Marvel Maillet <marvelmaillet@cmmacae.rj.gov.br> 11 mais...

Cópia Assessoria Comunicação <comunicacao@cmmacae.rj.gov.br>, Paulo Costa <pcosta192@gmail.com>, Diretora Legislativa <lilian@rodriguesdesouza.com>, Gilcimar <jcnazareno@hotmail.com>

Data 2019-06-11 17:35

- INDICAÇÃO Nº 0136-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0137-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0138-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0496-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0497-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0498-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0499-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0500-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0772-2019.doc (~59 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0856-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0857-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0858-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0859-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0860-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0897-2019.doc (~64 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0898-2019.doc (~64 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0899-2019.doc (~64 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0900-2019.doc (~64 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0901-2019.doc (~64 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0984-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0985-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0986-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1081-2019.doc (~59 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1082-2019.doc (~58 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1083-2019.doc (~58 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1084-2019.doc (~58 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1209-2019.doc (~56 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1210-2019.doc (~56 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1211-2019.doc (~56 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1212-2019.doc (~56 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 042-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 043-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 044-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 045-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 046-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 047-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 048-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 049-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 050-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 051-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 052-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 053-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 054-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 055-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 056-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 057-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 058-2019.doc (~50 KB)
- projeto de lei nº L-063-2019.doc (~60 KB)

APROVADO
UNICA
17 JUN 2019
11X0

EXPEDIENTE
11/06/2019

- REQUERIMENTO Nº 416-2019.doc (~50 KB)
- REQUERIMENTO Nº 363-2019.doc (~50 KB)
- REQUERIMENTO Nº 385 - 2019.doc (~51 KB)
- REQUERIMENTO Nº 386 - 2019.doc (~49 KB)
- REQUERIMENTO Nº 407- 2019.doc (~50 KB)
- REQUERIMENTO Nº 423- 2019.doc (~50 KB)
- REQUERIMENTO Nº 354-2019.doc (~52 KB)
- REQUERIMENTO Nº 355-2019.doc (~51 KB)
- REQUERIMENTO Nº 356-2019.doc (~52 KB)
- REQUERIMENTO Nº 357-2019.doc (~51 KB)
- REQUERIMENTO Nº 358-2019.doc (~51 KB)
- REQUERIMENTO Nº 383-2019.doc (~51 KB)
- REQUERIMENTO Nº 387-2019.doc (~51 KB)
- REQUERIMENTO Nº 398-2019.doc (~50 KB)
- REQUERIMENTO Nº 402-2019.doc (~52 KB)
- REQUERIMENTO Nº 415-2019.doc (~51 KB)
- REQUERIMENTO Nº 424 -2019.doc (~50 KB)
- REQUERIMENTO Nº 429-2019.doc (~49 KB)
- REQUERIMENTO Nº 430-2019.doc (~50 KB)
- REQUERIMENTO Nº 439-2019.doc (~51 KB)
- REQUERIMENTO Nº 440-2019.doc (~51 KB)
- REQUERIMENTO Nº 441-2019.doc (~51 KB)
- REQUERIMENTO Nº 390-2019.doc (~56 KB)
- REQUERIMENTO Nº 411 - 2019.doc (~56 KB)
- REQUERIMENTO Nº 412 - 2019.doc (~56 KB)
- REQUERIMENTO Nº 413-2019.doc (~56 KB)
- REQUERIMENTO Nº 419-2019.doc (~56 KB)
- REQUERIMENTO Nº 425- 2019.doc (~56 KB)
- REQUERIMENTO Nº 426- 2019.doc (~56 KB)
- REQUERIMENTO Nº 435- 2019.doc (~56 KB)
- REQUERIMENTO Nº 364-2019.doc (~58 KB)
- REQUERIMENTO Nº 377-2019.doc (~59 KB)
- REQUERIMENTO Nº 378-2019.doc (~57 KB)
- REQUERIMENTO Nº 380-2019.doc (~58 KB)

APROVADO
UNICA
17 JUN 2019
11 X O

EXPEDIENTE
11/06/2019

Macaé/RJ, 11 de Junho de 2019.

REF.: e-mail informando ao Expediente.

A Diretoria Geral de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal de Macaé vem apresentar ao (à) nobre Vereador (a): Pauta mínima da Sessão Legislativa referente ao EXPEDIENTE, do dia 12/06/2019, Sessão Ordinária, nos termos dos art. 69 c/c art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé . Registra-se que os Projetos com prioridade, incluindo os Vetos e Projetos do Poder Executivo, serão definidos conforme § 1º do art. 72 do Regimento Interno.
Segue em anexo as respectivas proposições na integra, as quais também se encontram disponíveis na pasta de intercomunicação.
Respeitosamente,

Lilian Rodrigues de Souza Kehl
Diretora Geral de Assuntos Legislativos

Art. 69- O Presidente designará, após a abertura da sessão, a pauta da Ordem do Dia.
§ 1º - Nenhuma matéria que não esteja na pauta designada poderá ser votada, exceto se solicitada por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Vereadores presentes;
§ 2º - Da pauta deverão constar:
I - As proposições e respectivos substitutivos, se houver, e seu autor;
II - As emendas porventura apresentadas e seu autor;
III - Informações sobre os pareceres proferidos pelas Comissões Permanentes;
IV - outros elementos que a Mesa desejar submeter à apreciação do Plenário.

Art. 72- A Ordem do Dia destinar-se-á a discutir e votar as matérias em pauta.
§ 1º - A pauta da Ordem do Dia será organizada pelo Presidente da Câmara, dando-se prioridade:
I - Aos projetos em regime de urgência;
II - Os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo;
III - As propostas de emenda popular à Lei Orgânica de Macaé e aos projetos de iniciativa popular;
IV - Aos Vetos;
V - Aos projetos para prazo certo para aprovação;
VI - Aos Projetos de Lei Legislativos e de Resoluções;
VII - A ordem cronológica de apresentação dos Projetos.
§ 2º - O Presidente determinará a Secretaria a distribuição da pauta, na forma e prazo previstos no